

# A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA

PARA A CAPITAL	R\$ 95000
S E M E S T R E	55000
PARA FORA DA CAPITAL	
ANNO.	100000
E M E S T R E.	55500

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARAHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRESPO.

ANNO V.

N. 437

DOMINGO 22 DE DEZEMBRO DE 1872.

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FERIAS E DOMINGOS.

FOLHA ATUALIZADA 200 REIS.

A REGENERAÇÃO.

Desterro, 22 de Dezembro de 1872.

Abuso sobre abuso.

Esta situação esfuzadora tem sido fértil na prática de toda a sorte de desatinos.

Ao inaugurar-se o 16 de Julho, e d'ahi até a actualidade que atravessamos, a inversão das boas práticas, a infração das leis, os sacrifícios do direito, tem constituido seus valiosos creditos.

Escândalos de todo o gênero, graves injustiças, monstruosos atentados praticados pelos mais altos funcionários da administração do paiz, ofereceram aos mais incredulos espíritos uma triste mas eloquente prova de que proferir verdade nua e crua quem afirmou nascer de cima a corrupção dos povos.

Esta bem verdadeinda na memória do público toda essa série de factos escandalosos com que a nosso pesar, concretaram para a glória do actual governo; escusando é oia resiliência.

Julgavamos, porém, que passada como está, a época da reunião, o frenesi dos primeiros impetos de 1868, e calmada a tempestade que de ordinário as crises eleitorais levantam, voltasse a consolar sens cíos e podermos viver tranquilos à sombra da lei, respeitado pela autoridade constituida e no seu bem direito.

Enganamo-nos!... a entrada do Sr. Manoel do N. da Fonseca Galvão para a presidência veio tirar-nos d'essa tão docil illusão.

S. Ex. não está representando um

papel digno de si prestando-se à satisfação de frivolas exigências de pequenos grupos políticos de um novo partilho.

Pondo mesmo à margem as ultimas occurrências de S. Francisco, por occasião das quais o Sr. Galvão escreveu com letras indelicadas seu nome nas páginas de sua actual administração, a

questão que levantou com a câmara municipal da capital offer-se justa batalha para se calcular a dose de bom senso que tem aconselhado as deliberações de S. Ex.

Em nosso anterior artigo qualificando desde logo de ilegal o procedimento do Sr. vice-presidente, oferecemos a apresentação dos entendidos, para confirmação d' aquela verdade, o acto de S. Ex. e o officio em que a câmara municipal, baseada em argumentos incontestáveis, pede a S. Ex. em termos respeitosos que o reconsiderare.

A questão está pois suficientemente conhecida por todos os que leram o ultimo numero da Regeneração.

O vice-presidente da província, atendendo à reclamação despedida de de-

cumentos, do cidadão Domingos Luiz da Costa, o mais frenético cabalista da ultima eleição de juizes de paz, apoiado

em artigo de lei que não favorece

a hypótese, MANDOU que a câmara

municipal (que alias em tempo fiz a

apuração da eleição de vereadores e ex-

pediu aos juizes de paz eleitos copia da

metra (encerramento da eleição) des-

crevendo quatro votos que obteve e 1

juiz de paz, cidadão Antônio Silvira

de Souza (liberal), para serem cou-

tados a favor do 2.º juiz de paz cida-

dão José Porfirio Machado de Araújo

(conservador).

Quando esperevamos que, S. Ex.,

pesando o valor dos — considerandos — da câmara municipal e meditando na extensão da responsabilidade do seu acto, repreendido até por seus próprios amigos e correligionários, arrepiasse carreira, S. Ex. abusa novamente da

lei!...

Na triste contingencia, ou de recon-

siderar o acto, ou de suspender a câmara, no caso de não execução d' elle, o que todavia depende de nova ordem, o

Sr. Galvão expede em data de 19

portaria à câmara municipal imposta a

multa de 500000 reipartidamente pelos

cincos de seus membros que assistiram

à sessão de 16 e assignaram o officio da mesma data.

Não faltando já na questão prejudicial de ser a multa imposta sómente a cinco

vereadores, quando é sabido que a câmara sempre deliberou como corporação col-

lectiva, e pois na opinião de al-

guns solidariamente responsável,

um simples officio contendo res-

peitosas reflexões contra o acto de S. Ex.. não é caso de omisión de cumprimento de deveres ou de cumpri-

mento de deveres ou de cumpri-

de perto, e o Sr. Luiz, cujo mérito não duvidamos afirmar, ambos catarinenses sem a menor contestação de quem quer que seja, foi o Sr. Joaquim Lamago Costa, chrisnizado hoje em Barão da Lagoa, preferido pela coroa para representante nosso vitalício!

Onde está a reputação política, onde estão os serviços feitos à província ou ao paiz, pelo Sr. Barão da Lagoa, exceção feita de algumas dezenas de galos da guarda nacional, com que tem mimosando diversos favoritos seu!

Onde os conhecimentos práticos da alta administração, as habilitações que correm no novo senador para ocupar lugar distinto??

Quem não conhece bem a fundo o Sr. Lamago?— quem não o pode qualificar de homem ignorante?

Só aqueles que não tiverem trocado com S. Ex. algumas palavras, ou ligado conversação familiar, ou que não tiverem tido a hora de receber uma carta do Exm. Barão.

O que deixamos dito temos sobejas provas, e se as quizerem, peço-as.

Só o capricho partidário pôde justificar a ovação que fizemois dezenas de pessoas qualificadas à frente da multidão que o dia acompanhava, no momento a notícia da escolha do Barão da Lagoa para senador do império por este província.

Só o desejo de fazer numero aumentado com no in a um íntimo podia inspirar p & a vez a coroa, na preferencia dada ao Barão, dentre os seus companheiros.

Aquelle que nunca soube promover nome depende, os interesses desta terra; que sempre recolhido à miséria parva mandou o deixou correr a revelia, dando lugar a que outros os adrogassem, o que fará por nós?

Despolendo na macia cadeira de veludo do senador, e encapuzado dos riscos e duvidas que trazem as caudilheiros questionáveis, S. Ex. esquecerá não só a província, como aquelles que hoje mudou atigar foguetes em honra à sua elevação.

Conselhos matutinos etc.

Está consumado o sacrifício doloroso

à província! — o Sr. Barão da

Lagoa foi escolhido senador por Santa

Catarina!

Tendo por companheiros de lista tri-

plica os Srs. Rocha, obstante capi-

talista e homem inteligente, segundo

nos informam pessoas que o conheçam

Era mula mas energica opositora às frenéticas explosões de regozijo impessoas nos boletins e manifestadas pelas turbas, nos dirá o tempo, se o Sr. Justino Lamigo Costa, estava na altura de ser representante vitalício de uma província.

Aos eleitores e à coroa cabe a responsabilidade moral de tão fatal acontecimento.

Este monstruoso fato só tem a seguinte explicação:

Reproduzido-se no Brasil o capricho de certo imperador romano!

## NOTICIARIO

No dia 20 entrou do sul o paquete *Cidade* sem nos trazer notícia alguma de interesse geral.

Hoje é esperado o paquete *Itajahy* da linha intermédia, vindo da corte, e amanhã o *Caninde* que deve ter saído d'au a 20 deste mês.

O Sr. Dr. Galvão depois d'offício que a Câmara Municipal antes de ultiior procedimento, lhe apresentava as razões que a faziam entrar em dúvida sobre a legalidade do acto que lhe era ordenado, levou uma portaria multando em 500\$000 reparações entre os Vereadores que se acharam presentes á quella sessão, e mercando dia 21 para reunião da Câmara e execução de sua ordem.

Contra-nos que por falta de numero não hontem sessão de Câmara.

O Sr. Galvão vai de mal a pior, e neste andar veremos onde irá sair S. Ex. com os seus disparates.

Pedimos ao *Despertador* mais alguma cuidado nas suas notícias, de ordinário tão estudadas.

Hontem nos disse que « a camara resolvou não cumprir a deliberação de S. Ex. » referindo-se à questão do desconto de votos.

O offício da Câmara foi publicado o o *Despertador* si o leu não deverá ter faltado n'isso, e si o leu viu que a Câmara não resolveu semelhante cousa, e que por tanto levanta a Câmara uma falsidão.

Esta inexactidão é de bastante interesse para a questão, sobre a qual toda a atenção pública está voltada : é por isso que redigimos.

Chamamos a atenção do Sr. Delegado de Polícia para o gasto que se arranja em piaçanha e anda a assustar o povo à noite.

Os moradores estrangeiros das ruas de Tronqueira, Mato-Grosso, Ponte-Grand etc. andam queixosos das custas que lhes prega o tal phaolino, que nos parece também assustar as patrulhas da polícia.

## PARTE NÃO EDITORIAL.

### Beatos.

A ideia de saborear já fornecido pelo mestre Lopes, o pastelão com que o Sr. Ulhoa Cintra enfeitiço os seus amigos dos tempos escolásticos a administradora da província, bela e digna do mais esplêndido futuro!

Cumpre confessar que gostei do tempo do pastelão, e, ainda que adiçado de atropello, á ultima hora, agraciou-me mais no paladar do que o angulo bento Bandeira de Gouvêa, ou a panelada do outro Cintra das libras.

Substudo, apreciei mais do que o foliado o apimentado do miolo, — por exemplo :

Entende que a essembleia provincial exhortou, legislando sobre resumo — concessão de privilegio da navegação de um rio que frequenta a Costa.

Com uma só machadada matou S. Ex. dos Coelhos — a essembleia que confeccionou a lei, e o seu antecessor que a sancionou.

E, continua neste gosto :

Além desse vicio radical, a lei parece-me muito inconveniente, visto como a concessão do privilegio poderia encarregar qualquer plano que de futuro possede conceber com respeito à navegação do rio ! ...

Fogo n'elles! Bem, palmarioria n'um e n'outro, faz muito bem.

Não me faltou o desejo de reformar essa repartição, (Mesa de Rendas) que é onda em verdade superabundante o pessoal, mas a autorização foi dada em termos e sob tales condições, que não viria economia para os cofres públicos da redução do pessoal.

Ah! senhora assembleia, quanta palmatona ! ...

Mas, como é que o Ulhoa Cintra entende que o pessoal da mesa de rendas, é superabundante, e tendo aposentado, à pedido, um guarda nomeudo logo e logo entre ?

De quem seria esta observação Sr. Paula Marques ?

O meu antecessor no relatório apresentado à essembleia, no louvável intento de realizar a economia de 6:000\$000 propôz a junção da mesa de rendas à

director da fazenda. Bemto em adoptar essa ideia.

Não me parece conveniente à regular fiscalização das rendas públicas reunir as funcções da arrecadação com as da inspecção da mesma arrecadação.

Este pedaço do pastelão está adubado com meia dúzia de pimentas malaguetas com endereço ao Sr. Coelho Cintra que foi o proponente da junção.

O digno director da fazenda provincial lembra como convém elevar-se a taxa dos géneros exportados para fora do império a 6 por cento e a 20% os que vão para dentro do império. Não me parece que semelhante tembrança devia ser adoptada.

Tome S. Ex. Paulicéa a sua dose, para não vir lembrar causa que não deva ser adoptada.

Além disto, S. Ex. pregou no seu pastelão contra a caridade pública — rodas de expostos, ensino obrigatório — casados em diferentes leis e regulamentos provinciais — tudo fez S. Ex. á ultima hora e de atropello ! ...

Como não seria gostoso um pastelão batido pelo Sr. Ulhoa Cintra, com vagar e antecedencia ? ! ...

Do que eu não gostei foi que S. Ex. deixasse a muita gente boa sem o elogio do estyo.

Em todo o caso vou remeter um exemplar do pastelão ao conservatorio dramático.

## VARIÉDADE

### • Fim.

Nunca será de mais profligar este mal, que vai corrompendo a nossa sociedade e estrangulando tantos chefes de família, que não têm a precisa força de vontade para resistir ao desvario da família, que não desconhece que o luxo dara cabo em pouco tempo de sua fortuna, quando não sór o elas colossal : « se melhor quizerem ver, leiam o artigo que segue, extraído do *Jornal do Commercio* :

« Tem-se ultimamente levantado em França uma verdadeira cruzada contra o casamento. E' este um facto que não deixa muito a favor do bello sexo, o qual, cumpre confessar, é quem descredita essa instituição tão santa, a unica que pode fazer a felicidade dos povos.

Hoje em dia, o matrimónio é objecto extraordinariamente caro, e por consequência não está ao alcance de todas as posses.

As senhoras querem todas bilhar, rivalizar uns com as outras em grandeza e luxo; odias deseja ser apregoadas como raiadas da moda, e, à vista disto, o homem de juizo, embora nutra as melhores intenções, com razão hesita a renunciar á vida de solteiro. Bem, exerce-se contra o casamento ; mas as senhoras mulheres obriga-nos a pagar demasiado caro. E' força, pois, que mudem completamente de rumo.

Todas as solitárias trajão com requintado luxo, como se houvessem de casar com um príncipe, ou, pelo menos, com algum milionário, amos que poderão alimentar-lhe a vaidade ou satisfaz-lhes os caprichos.

A culpa, porém, não é dellas, mas sim dos pais, os que não duvidão empurrar-as até os casamentos a todo custo, a casta e privações, contanto que suas filhas se representem em público todas cobertas de glórias e faulherias, as quais, todavia, longe estão de constituir as suas principais atracções.

Se tentas por mim fado para S. Ex., a culpa é dos pais, que não souberão vanguardar convenientemente as afastando da classe social a que pertencem.

Para o sexo feminino, o vestuário tem igualado todas as classes. Se nos guiamos por elle, não ha mais pobres nem ricos. A humilde costureira quer a sua força homens; no traje com a dama de alto estatuto sem reparar e que isso lhe é impossível, porque o tempo das milagres já levou.

A que nasceu na mediania porque não ha de resignar-se à sua modesta posição? Porque não ha de trajar com simplicidade, que é luxo dos desherdados da fortuna, luxo mais agradável à vista do que todos os enfeites da casquinha? Por que é exequível de que os homens fujam tanto do casamento, e elles próprios o tempo tão altamente perigoso? Se um ricovestirário satisfaz a elles a vaidade, não satisfaz igualmente ao coração do homem, o qual aspira a gozos mais positivos e reais.

Não é portanto, de estranhar essa cruzada erguida contra os laços conjugal. Casar, haja em dia, é, economicamente falando, a mais remata-la locura.

A mulher, acostumada ao luxo desde a infância, não pode prescindir dele, porque isso equivaleria para elle a uma verdadeira humilhação.

Não pretendemos por modo algum com isto dizer que a mulher não ama o homem, porque ella lhe quer deveras, mas está persuadida de que o homem deve provar-lhe o seu amor, satisfazendo-lo-lhe todos os caprichos, deitando-se a perder por causa della.

Fulano, dizem as senhoras a todo o momento, quer muito á sua mulher: ainda hontem lhe comprou um adorável. Dest'arte, não aconselhamos que em todas as lojas de ourives se puzesse esta

eloquente tabuleta : Grande armazém de provas de amor.

Porque, na verdade, nada mais facilmente demonstra as espécies opulentos consortes do que vinhos qualquer.

Os beijos, os suspiros, os olhares, nada valem e nada dizem. Queres captivar uma donzella ? Deixa-lhos de protestos amorosos, de olhares apaixonados, de fôrmas significativas e eloquentes ; comprai-lhe uma telesa qualquer, das mais elegantes e modernas. Eu não sei que deus de fascínio exercem sobre o seu espírito todas essas quinquiúllarias.

Quantas vezes não ouvimos nós por ali dizer a uma senhora essa : " Não posso ir hoje ao baile, *não tenho vestido*." Isto traduzido em vulgar, quer dizer que *há ainda menos* de dous ou tres mezes, não lhe compraria nenhum vestido novo ! E como havia ella de apresentar-se com um vestido já visto pelas suas amigas ? O que não diria a sociedade ? Tadas as suas más sublimes aspirações, todos os seus más dourados sonhos cifravam-se em *estimar um vestido*. Com que garbo não se apresentão então nos salões ! Chovem-lhes os mais lindos elogios. Todas montam à elegância do seu trajar. Quefeito ! Que cor ! Que beleza !

Porém, ainda bem não tém transposto o limiar do salão, já alisonja se converte em crítica mordida. Como estava ridicula ! exclama as que passam momentos, com mais afan antes manejava o thuríbulo da alabarda. Toda e qualquer mulher deve desconfiar dos elogios que ao seu vestuário tributa outra mulher, porque esses elogios são falsos e mentidos. Qual delas perdoa á outra o trajar com mais distinção do que ella própria ? Esses louvores são como os beijos que elles prodigiam das umas nas outras, beijos nos quais só os labios se tocão, em quanto os corações estão a cem leguas de distância.

Cada vezidão que uma mulher estreite vale uma critica. Nem pôde deixar de ser assim. O seu triunfo, por consequência, é absolutamente efêmero : converte-se logo em derrota. E quanto mais luzia, for esse vestuário, tanto peior para ela ; tanto mais será criticada. Não há mulher que a este respeito não nutra enjeito de que é superior a todas as outras. Não pôde levar a paciencia que outra se lhe avançasse nem mesmo se lhe igualasse.

Raro é o homem que se enamora do vestir das mulheres. Os encantos naturaes delas produzem nello, mais forte impressão, que todos os enfeites e arrebitos. E, sendo assim, para quem se enfeita e arrebita as senhoras mulheres ? Que prazer encontrar nesse excessivo luxo, que com tanto orgulho ostentam ? Que attractivos acrecenta o perfume no necessário ? O casamento é uma seara ; as mulheres, o trigo ; os homens, os pardes ; o luxo, o espartilho.

## EDITAIS.

Pela Inspectoria da Alfandega desta Cidade, se faz público que no dia 24 do corrente, pelas 11 horas da manhã à porta do mesmo Alfandega se haja arrematar livre de direitos ao arrematante, um barril de 5.º mero *W. G. & F. F.*, contendo vinho tinto, encontrando secundario no mar o remetido pelo Sodré do gado da Freguesia de Coesa-Vieira, situado por vinte mil reis.

Alfandega da Cidade do Desterro, em 19 de Dezembro de 1872.

O Inspector

*Henrique Gomes d' Oliveira*

Pela Inspectoria da Alfandega, d'este Cidade, se faz público que no dia 24 do corrente, à porta da mesma Alfandega pelas 11 horas da manhã se haja arrematar livre de direitos de consumo ao arrematante, as mercadorias abaixo descritas, apresentadas no dia 20 de Setembro proximo passado à bordo d' *Haste Nacional GLÓRIA*, visto não ter apparecido

balestas nas praças a que forão submetidas.

8 — Cascos contendo 1600 litros de vinho Borgoña.

1 — Diz contendo 68 litros de vinho Borgoña.

4 — Sacas contendo 4 caixas com charutos.

235 — Pacotin — fumo para cachimbo, peso lo 5) gramos cada uns.

2 — Sacas — fumo branco — pesando bruto 222 kilogrammas.

1 — Diz contendo secundario, segundo liquido legal 98 kilogrammas.

2 — Gaves.

Alfandega da Cidade do Desterro, em 19

de Dezembro de 1872.

O Inspector  
*Henrique Gomes d' Oliveira.*

## Correio Geral.

De ordem do Illm. Sr. Administrador Fogo publico que nista Administração ha para vender enveloppes, já sellados, pelos preços de 120, 250 e 350 reis.

Administrador Geral dos Correios da Província de Santa Catharina 18 de Dezembro de 1872.

O Contador

*Francisco Lourenço Bonilha.*

**A** Camara Municipal desta capital faz publico para conhecimento de quem convier, que no dia 21 de corrente, ás 10 horas da manhã, na sala de sua sesão, se arrematará em hasta pública os aluguelos das casinhas nos. 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11 e 12 da Praça do Mercado, do segundo semestre no corrente anno fiscal.

E para que chegue ao conhecimento de todos publica-se o presente.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 14 de Dezembro de 1872.

O Presidente

*Joaquim Pinto da Luz.*

O Secretario

*Domingos Gonçalves da Silva Pessoto.*

2-8

Em virtude do oficio da Presidencia n.º 319, de 6 de corrente mes, manda o Sr. director geral fazer publico que n'esta repartição recebem-se propostas até o dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, para o fornecimento de sustento, vestuário, tratamento médico e medicamentos aos presos em ligantes da cadeia d'esta capital, e da Luz para as respectivas prisões, no semestre de Janeiro a Junho vindouro.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 9 de Dezembro de 1872.

O Chefe de Seção.

*Antonio Luiz da Loura.*

Em virtude do oficio da Presidencia n.º 351 de 6 do corrente mes manda o Sr. Director Geral fazer publico que, nos dias 26, 27 e 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, se-ha de arrematar em hasta pública, á porta d'esta repartição, o serviço de passageiro do estreito entre esta Ilha e a terra firme, no futuro semestre de Janeiro a Junho, devendo os concorrentes habilitar-se para esse fim, na forma da Lei.

Thesouraria da Fazenda Provincial. Page-se os vencimentos de Setembro a Outubro em atraço.

Em 11 de Dezembro de 1872.

O Thesoureiro

*Alexandre Francisco da Costa.*

Em cumprimento da Circular do Ministerio da Fazenda, n.º 36 de 21 de Novembro ultimo, manda o Illm. Sr. Inspector interino desta Thesouraria da Fazenda fazer publico que

se acha aberto na mesma Thesouraria a substituição de notas de dois mil reis ( 20000 ) da 4.ª estampa, começando do dia 1.º Dezembro de 1873 em diante o desconto de 10 % mensais no valor das que não tiverem sido substituídas até 30 de Novembro desse anno.

Secretaria da Thesouraria da Fazenda da Província de Santa Catharina, em 10 de Dezembro de 1872

O Oficial imperio.

*João Natividade Coelho.*

3-3

Em virtude do oficio da Presidencia n.º 336 de 29 de Novembro ultimo, manda o Sr. Director Geral fazer publico, que, ás 10 horas do corrente mes, ás 2 horas da tarde, receberão-se propostas n'esta Directoria para a construção de uma estrada, que arme 6 remos, forrada de cobre, com 35 polegadas de comprimento, 9 de boca e 3 1/2 de pontal, com a respectiva pavimentação, inclusive 10 remos.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina em 3 de Dezembro de 1872.

O Chef de Seção.

*Antonio Luiz da Loura.*

Em virtude do artigo 18 do Regimento interno das Escolas publicas, annuncio que os Illms. Srs. Examinadores José Ramos da Silva Junior e Gustavo Henrique Nunes Pires, sobre presidencia dos respectivos Professores, e com mirar assistirem ao procederão a exame dos alunos, promptos das seis Escolas publicas d'esta Capital em todos os dias úteis de 10 a 19 do corrente mes, das 3 1/2 as 6 1/2 horas da tarde.

Franc de Paixão Marques de Carvalhos

Inspector das Escolas da Capital.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 9 de Dezembro de 1872.

O Chef de Seção.

*Antonio Luiz da Loura.*

## ANNUNCIOS.

Companhia do A. A. M. M.

O Conselho de compras da 1.ª Divisão da Companhia de Aprendizes Maruabeiros, precisa contratar, para suprimento do mes d' aste o prazo de Janeiro a Junho de 1873, arrozalete, farofa e caldo, constante das relações, que se acham na Secretaria da Capitania do Porto, onde os proponentes, podem consultar.

A pessoa que pretendendo denunciar as proposições, em carta à filial, acompanhando a amostra, declarando por extenso o ultimo preço porque podem fornecer a Capitania d' Porto, no dia 27 do corrente mes, ás 10 horas da manhã.

Desterro, em 20 de Dezembro de 1872.

Domingos Custodio d' Almeida.

## Colégio da Conceição

A directora deste estabelecimento faz saber ao respetivo público que, em virtude de contrato feito com o Provincial certo licenciado nesse Colégio desde Janeiro de 1873 em diante gratuitamente todos os alunos que nesse estabelecimento frequentar aulas de Letras, Franc., Ing., Arithmetica, Algebra, e Geometria; pelo que secha-se aberta desde já, a competição interior.

Outra lei que as férias do curso primário findo á 9 de Janeiro dito.

## Colégio Catharinense.

Os exames e exercícios d' este Colégio, erão lugar ne dia 23 do corrente das 10

horas da manhã ás 6 da tard ; e o Director da mesma, tem a honra de convidar os Srs. pais e encarregados dos alumnos; bem como, todas as pessoas amantes da instrução, para assistirem a esse acto.

Desterro, 20 de Dezembro de 1872.

O padre José Barata não deve dinheiro a pessoa alguma, mas a alguma o considerar ou decretar quer nessa Província quer fora dela, fará o favor de o avisar breve e positivo, mandar cobrar.

Santa Catharina, 10 de Dezembro de 1872.

Padre José Barata.

O conselho económico do Deposito d' Ingurgelha contracta para o semestre de 1.º de Janeiro a 30 de Junho de 1873, o fornecimento dos géneros de 1.º sorte abaixo declarados para o rancho e enfermaria da militar a cargo do mesmo.

As pessoas que pretendem esse fornecimento deverão apresentar as suas proposições em carta fechada até o dia 25 do corrente no secretaria do mesmo Deposito com os preços correspondentes, pesos e medidas do sistema métrico.

## Maneche.

Arroz

Assucar

Alho

Bacalhau

Banha de porco

Café moído

Café em grão

Carne verde

Carne secca

Cebola

Fazinha de mandioca

Feijão preto

Frutas

Lentilha

Macerado

Molho

Pão de 4/0

Pão de 6/0

Pão seco

Pimenta da terra

Tocinho

Vinagre

Verduras

## Informaria

Aletria

Areneta

Arroz

Assucar refinado

Banha de porco

Café moído

Carne verde

Chá hyson

Ferinha de mandioca

Farinha de trigo

Galinhas

Goiabada

Lentilha

Leite

Lavagem de roupas

Keroseen

Marmelada

Pão de 4/0

Papel pintado

Pão limo

Pão segundo sortido

Pãozinho

Pãozinho

Salada comum

Tinta preta

Dois violões

Torcides

Toucinho

Vassouras de piassava

Vinagre de Reino

Viño branco ou do Porto

Quarto na cidade do Desterro 18 de Dezembro de 1872.

Francisco Candido Teixeira.

Tonaca aguda

## ESCRAVOS.

Precisa-se comprar algumas escravas de ambos os sexos, de 14 a 26 annos de idade, com e sem prendas; trata-se o abrigo assignado à rua do Príncipe, n.º 7.

Desterro, 12 de Dezembro de 1872.

Secundo Francisco P.

# O MARAVILHOSO REMÉDIO DO DOUTOR CHAS DE GRATH ÓLEO ELECTRICO

KING OF PAIN

O REI DA DOR

PARA O USO INTERNO E EXTERNO

CURA:

## FEBRE AMARELLA E CHOLERA MORBUS.

Febre amarela, aliviada em vinte minutos, e cura em nois dias.	Febre e febre intermitente, em um dia.
Diarréa, fluxo de sangue, em um dia.	Dor nas costas e nos lados, em dez minutos.
Dor de cabeça, e dores de ouvidos em três minutos.	Tosse perigosa e resfriados em um dia.
Dor de dentes, em um minuto.	Pleuresia, em um dia.
Nevralgia, em cinco minutos.	Surdez e asthma.
Deslocações, em vinte minutos.	Hemorróidas e bronchites.
Gargantas inchadas, em dez minutos.	Inflamação nos rins.
Colica e convulsões, em cinco minutos.	Dispepsia, erysipela.
Rheumatismo, em um dia.	Molestia de fígado.
	Palpitação do coração.

O REI DA DOR

III.<sup>o</sup> Sr. Lutz Eduardo Otto Horn.

Bigua, 21 de Agosto de 1872

O óleo eléctrico ou o Rei da Dor do Doutor Chas de Grath expôs a venda em sua Pharmacia, é um maravilhoso remedio, para o rheumatismo, dores de dente e de cabeça. Tendo experimentado por mim como em pessoas de minha vizinhança, tem sido sempre eficaz; e acho muito provável que nas outras molestias indicadas pelo seu autor produsca os mesmos efeitos, que n'aqueellas por mim experimentadas. Bem sei que minha falta de authenticidade, pouco ou nada deve influir, para tornar ainda mais acreditado o Rei da Dor, mas como me firmo na experincia propria, quero sempre que estas linhas sirvão de proveito a fazer mais realçar o credito de que já gosa tão fest-jado remedio.

Disponha de quem se preza ser.

De Vmc. am. mt. Obr.

João da Costa Mello

Á VENDA NA PHARMACIA

DE

LUIZ EDUARDO OTTO HORN

9 RUA AUGUSTA 9

# PADARIA E CONFETARIA

DE MARIANO JOSE' DA COSTA

9 LARGO DE PALACIO 9

Nesta casa encontra-se diariamente diversas massas frescas, tortas brasileiras como francesas, folhados, pasteis de nata, de creme, etc. etc.

Grande e variado sortimento de excellentes doces secos para chá, como sejão—pão-de-ló torrado, biscoito com açúcar, torrada, croquinhos, sequinhos, croquetes soprados, dílos d'amendous inglesas, biscuits artificiais, franceses, brasileiros, portugueses, e paraguayos; bolinhos d'araruta finos, etc. etc., à preço de 800 rs. a libra. Crackelles e biscoitos americanos a 60 rs., Bolachinha d'araruta a 400 rs., libra; dita americana a 600 rs. ibra.

Pralinas, confeitos de amendoim cobertos a 1000 rs., libra. Barricas de farinha de trigo de diversas marcas—grande quantidade de bolacha, rosca a Borão, para qualquer encomenda que se faça.

Aproveitão-se empadões com comarcões, gelatinha, etc. etc.; biscoitos de doces para boile, e tudo mais que fôr concernente ao estabelecimento.

Unica casa nesta praça onde se faz o verdadeiro e excellente pão francês, e muitas outras qualidades, mais ou menos cozidos, a gosto dos franceses.—Sendo encomenda de mais de uma arroba se fará redução nos

de e espera portanto a co iurrcencia publica, e especialmente de seus amigos, certos de que serão servidos com esmero e promptidão.

# TABOLETA MONSTRO

JORGE CONCEIÇÃO & COMP.

Receberão pelo vapor Cambés

Um importante sortimento de fazendas que se estão queimando, não só pelo costume que tem de vender barato, como por se aproximar o fim da anno.

## FAZENDAS DE LEI

Algodão americano peças de 12 jardas a 1000, 2000 e 3000

Algodão americano 1/2 largura peças de 12 jardas 2000, 30 e 3200

Algodão morim muito escuroido a 2500

Morim francês peças de 20 jardas a 3000 rs.

Morim fino « 21 jardas a 8000, 6000 e 7000 rs.

Morim inglês muito largo a 5000 rs.

Morim francês peças de 24 jardas a 6000, 6200, e 63000 rs.

Morim cambraia « « « 6300, 6400, 6500 e 66000 rs.

Ricados americanos a dore, quatorze vintens e paleta, covado.

Ricado largo a 200, 220, e 230 rs.

Lenzinhas (imitação) novos gostos e melhor fazenda a 100 rs. cov.

Lenzinhas « « « « « a 180 rs. cov.

Combracetas d'algodão peças de 10 jardas a 4000 a 4500 rs.

Economes « « marca Bispo a 4000, 4200, 4400 e 46000 rs.

Lenzinha e seda farta-côres a 800 rs.

Lenzinhas lisas a 400 e 480 rs. covado.

Lenzinhas de cordão fazenda superior a 720 o covado.

Lenzinhas de xadrez a 300 o covado.

Superior cretione para saíns (com pregos) a 10000 v.gra.

Chitas largas francesas a 200, 240, 260 e 320 covado.

Chitas em casca a 240 covado.

Chitas em cambraia a 300, 400 e 480 o covado.

Cortes de chita em casca com 18 covados a 30000.

Superiores linhas brancas a 1500 a libra.

Linhas em novellos de ns. 16 a 100 a 15000 rs. a libra.

Pannos pretos para 30000, 40000, 42000, 50000, 60000, 62000, 63000 e 70000 rs. covado.

Casemiras pretas para 20000, 22000, 23000, 24000 e 25000 rs.

Lenços de cambraia algodão embalhados a 20000 duzias.

Meias inglesas para homem a 4000, 6000 e 7000 rs.

« « « « sem costura a 6000 e 12000 rs.

Taristanas de côres para vestidos a 100 rs. covado.

Peyas de cassa branca de xadrez com 10 varas a 30000 rs.

Lindo e variado sortimento de nobrezas para 1000, 2000, 25000, 26000, 28000, 30000 e 35000 rs.

Bonitos cortes de casemira de côres a 6000 rs.

« « « « superiores a 120000 rs.

Cretones infestados para lençóis a 15000 e 16000 rs. vara.

Variado sortimento de camisas de linho bordadas e lisas.

Camisas d'algodão modernas todas bordadas a 20000 rs. duzia.

Chitas largas francesas, cor violeta, superior qualidade a 800 rs. covado.

Mariposas, fazenda inteiramente nova e própria para vestido a 800 rs. cv.

Peças de cadarço de lona prêmio para debravar vestidos a 100 e 180 rs.

« « « « de côres « « « « « a 100

Trancos brancos, prêmio e de côres a 500 rs., duzia.

Matins francesas superiores a 240 e 280 rs., covado.

Iticos « « estampados a 300 covado.

Costas escarlates a 600, 720, 800 e 1000 covado.

Brin de linho branco, para 10000, 10500, 11000, 12000, 20000, 22000,

25000, 28000, 30000 e 32000 rs.

Brin de linho para intertela a 500 e 700 vara.

Lencos de linho em ricos calzinhos a 40000 a 60000 duzias.

Superiores cambrais de linho a 40000 e 50000 vara.

Casa mol-mol a 10000, 20000 e 25000 vara.

Novellos grandes de linho a 120 e 160 cm.

E outras muitas fazendas, como ricos círculos de vestidos de seda, velludos pretos, combretas, fustões brancos e de côres, capins de malha, casas de linho, patacas, chitas largas para colza, branqueta de linho, algodões pretos, marinhas pretos, camisetas de lona, dizes d'algodão, brins e tecidos de cambraia, tecidos d'algodão e de linho, cretões adamascados para todos, estores adamascados para cortinado, lenços brancos de algodão de diversas qualidades e chapéus de sol, ingleses com cubas de marim. &c.

É NA

# TABOLETA MONSTRO

1 C RUA DO PRÍNCIPE 1 C

Typ. da Regeneração Largo de Palacio n. 21.